

- WEEBE, F.M., DE WEESE, J., MALAGODI, E.F. Induced attack during multiple fixed-ratio, variable-ratio schedules of reinforcement. Journal of the Experimental Analysis of Behavior, v. 22, n. 1, p. 197-206, Jul. 1974.
- WETHERINGTON, C.L. Schedule-induced drinking: Rate of food delivery and Herrnstein's equation. Journal of the Experimental Analysis of Behavior, v. 32, n. 3, p. 323-333, nov. 1979.
- WHALLEN, T.E., WILKIE, D.M. Failure to find schedule-induced polydipsia in the pigeon. Bulletin of the Psychonomic Society, v. 10, p. 200-202, 1977.
- WILSON, J.F. & CANTOR, M.B. An animal model of excessive eating: Schedule-induced hyperphagia in food satiated rats. Journal of the Experimental Analysis of Behavior, v. 47, n. 3, p. 335-346, may 1987.
- WILSON, S. & SPENCER, B. Schedule-induced polydipsia: Species limitations. Psychological Reports, v. 36, p. 863-866, 1975.
- YOUBURN, B.C.; COHEN, P.S.; CAMPAGNONI, F.R. The role of intermittent food in the induction of attack in pigeons. Journal of the Experimental Analysis of Behavior, v. 36, n. 1, p. 101-117, jul. 1981.

## CRECHES DOMICILIARES x CRECHES COMUNITÁRIAS:

### Alternativas do povo!?

Hilma T.T. Khoury CARVALHO  
Rui Barbosa ROCHA  
Departamento de Psicologia  
Social e Escolar da UFPA.

**RESUMO:** Faz-se primeiramente um breve histórico do atendimento à criança em creches, e da legislação brasileira acerca de sua obrigatoriedade. Em seguida, partindo-se de observações e de entrevistas, descreve-se a situação das creches domiciliares e dos centros comunitários, envolvidos no programa de transferência do sistema de creches domiciliares para creches comunitárias, impetrado pela Fundação do Bem Estar Social do Pará (FBESP), em convênio com a Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores (FMCCAM). Relata-se também o treinamento e acompanhamento desenvolvido com as assistentes educacionais, nas creches comunitárias em funcionamento. Finalmente, relaciona-se o presente estudo com outros semelhantes, concluindo-se que as duas modalidades de creches aqui estudadas, ainda carecem de muitos recursos para se estabelecerem enquanto alternativas viáveis de atendimento infantil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Creches Domiciliares, Creches Comunitárias, Mães-Crecheiras, Mães-de-Origem, Diagnóstico, Intervenção.

## FAMILY DAY-CARE x COMMUNITARIAN DAY-CARE:

### People's alternatives!?

**ABSTRACT:** It does, at first, a short historical of the child attendance in day care, and the brazilian laws about its obligatoriness. After that, by means of observations and interviews, it describes the situation of the families day-care and the communitarian centers involved in the transference plan from the family day-care system to the communitarian day-care one, that was being developed by Fundação do Bem Estar Social do Pará (FBESP), in agreement with the Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores (FMCCAM). It reports too the training and accompanying to the educational assistants in

the communitarian day-care operating. At last, it relates the present study with such others, and concludes that both modalities of day-care studied here, still need much means until establishing themselves like an able alternative of child attendance.

**KEY WORDS:** Family day-care, Communitarian day-care, Substitute-Mothers (Caregivers), Original-Mothers, Diagnosis, Intervention.

A **FBESP** tentava, em convênio com a **FMCCAM**, implantar o programa de creches comunitárias, em substituição ao seu antigo programa de creches domiciliares. O fato gerou certa polêmica entre os envolvidos, especialmente entre entidades conveniadas, de um lado, e técnicos, crecheiras e famílias, de outro, assim como entre os técnicos da **FBESP**. Neste contexto, a **FMCCAM** solicitou assessoria psicossocial aos autores, o que resultou em um Projeto de Extensão, desenvolvido junto ao Departamento de Psicologia Social e Escolar da **UFPA**, com a participação de alunos<sup>1</sup> do Curso de Psicologia, durante o segundo semestre letivo de 1988 e primeiro de 1989.

O projeto abarcou duas fases: o **diagnóstico** das condições de funcionamento das creches domiciliares subsidiadas pela **FBESP**, bem como dos centros comunitários que abrigariam as creches comunitárias, e a **intervenção**, fase posterior, que consistia de treinamento e acompanhamento ao pessoal das creches comunitárias implantadas, principalmente às assisten-

<sup>1</sup> Registra-se o reconhecimento aos alunos participantes (15 da disciplina Psicologia Social I, 24 de Psicologia Social II, 7 de Estágio Supervisionado em Psicologia Social das Organizações, em 1988, na fase diagnóstica, e também 3 do Estágio, em 1989, na fase de intervenção. Os limites de espaço impedem a relação nominal dos 49 alunos que participaram deste projeto, apesar do desejo de fazê-lo. Mesmo assim, apresentam-se sinceros agradecimentos.

tes educacionais<sup>2</sup>, visando o desenvolvimento da criança e a organização do trabalho na creche.

Antes de iniciar-se o relato da experiência, faz-se necessário abordar aspectos da história do atendimento à criança, inicialmente a nível mundial, e em seguida a nível de Brasil. Nesta história prioriza-se a modalidade creche que, de acordo com a caracterização feita pela equipe técnica de planejamento da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo (**CONESP**), é uma das modalidades de atendimento ao público existente no país, destinada a atender "crianças de 0 a 6 anos em período integral, com objetivo educacional e de guarda de filhos" (**CAMPOS**, 1979, p. 58). Contudo, aqui focalizar-se-ã referências que ajudem a elucidar o debate creches comunitárias x creches domiciliares, além de abrir caminho para a descrição e análise dos dados coletados no levantamento diagnóstico e na intervenção propriamente dita.

## 1 RETROSPECTIVA HISTÓRICA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHES.

A história do atendimento à criança em creches não é muito antiga. O próprio conceito de infância, e de creches também, tem apresentado inúmeras variações conforme a época histórica. Antes do século XV, por exemplo, crianças de 6 e 7 anos já não eram mais consideradas crianças; somente a partir do século XVI, e nas classes mais favorecidas, foi que a criança começou a ser considerada um ser especial, diferente do adulto (**ARIES**, 1978).

<sup>2</sup> Termo utilizado pela Federação Metropolitana e **FBESP** para designar a monitora de creche.

O movimento de criação de creches nasceu na França, mais precisamente em Paris, em 1844, mais de cinquenta anos após a Revolução Francesa, quando profundas mudanças sociais, decorrentes das relações capitalistas de trabalho e do crescente processo de industrialização, afetaram de forma igualmente profunda a organização familiar, provocando o afastamento da figura materna, que passou a deixar a casa e os filhos para trabalhar fora. Nesse contexto, a creche foi criada como local para abrigar crianças recolhidas das ruas - filhos de operárias - e cumpria apenas a finalidade de guarda das crianças, durante o período de trabalho das mães (ROSEMBERG, 1984). A partir daí esse movimento ampliou-se e estendeu-se para os EUA, Rússia e Inglaterra (RIZZO, 1984).

No início deste século, além da função de guarda das crianças, as creches já demonstravam também uma preocupação com noções de higiene e limpeza, assemelhando-se a hospitais. Só muito recentemente é que passou a existir uma visão mais completa do atendimento à criança, ou seja, uma concepção de que a creche, além das funções de guarda, higiene e limpeza, tem também funções educativas - recreação, estímulo das capacidades psicomotoras e cognitivas da criança, formação de hábitos e habilidades sociais.

Um novo ciclo de expansão das creches ocorreu em vários países no final dos anos 60 e início dos anos 70 deste século, com revisão do significado de creche. Reforçou-se a concepção acima mencionada de função educativa, e acrescentou-se a idéia de que creche não é apenas para filhos de mulheres trabalhadoras, nem para funcionar no horário de trabalho destas somente, como se fosse um favor que se presta àquelas que são responsáveis pelos cuida-

dos com as crianças - as mães - quando estas, por necessidade, não podem ficar com elas; a idéia que nasceu daí é de que creche é um direito da mãe e da criança, e um dever do Estado (ROSEMBERG, 1984).

No Brasil, as primeiras creches apareceram no final do século passado e início deste, em São Paulo. A exemplo de outros países, estavam vinculadas a uma corrente assistencialista e visavam guardar e proteger os filhos de mulheres trabalhadoras. Já na década de 20, industriais paulistas criaram as primeiras creches de empresa, que nortearam a regulamentação sobre creches na legislação trabalhista de 1943 (ROSEMBERG, 1984). De fato, até 1988 a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) era o único texto legal que legislava a "obrigatoriedade" de creches no país. Em seu título III, capítulo III - "Da proteção do trabalho da mulher", Artigo 389, parágrafo primeiro, a CLT obriga toda empresa em que trabalhem "pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade" a ter "local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação", ou seja, até que estes completem 6 (seis) meses. Já o Art. 399 estabelece que:

"o Ministro do Trabalho conferirá diploma de benemerência aos empregadores que se distinguirem pela organização e manutenção de creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instalações".

Isto quer dizer que a obrigatoriedade de creche se restringe ao período da amamentação apenas; passados os seis meses de vida da criança, a creche se torna uma generosidade por parte do empregador, a ponto de conferir-lhe "diploma de benemerência".

Como se não bastasse, o Art. 401, que trata das penalidades por infração aos dispositivos do referido capítulo, diz "ser imposta ao empregador a multa de 1/5 (um quinto) do valor de referência a 2 (dois) valores de referência regionais...". Além da obrigatoriedade de creche ser extremamente restrita, as penalidades decorrentes do não cumprimento da lei reduzem-se a uma multa tão irrisória, que evidentemente o empresariado preferirá pagá-la a ter que investir na construção e manutenção de creches; investimento esse sem retorno do ponto de vista do capital.

"E o mais grave é que, até aproximadamente metade da década de 70, essa legislação além de não ser respeitada pelo empresariado (...) era pouco conectada entre as trabalhadoras, e seu cumprimento, ou ampliação, não se constituía em reivindicação sindical". (ROSEMBERG, 1984, p. 75).

No Brasil o ciclo de expansão das creches ocorreu a partir da segunda metade da década de 70, quando acirraram-se as crises provocadas pelo governo militar ditatorial e impuseram-se as ações de inúmeros movimentos sociais e de trabalhadores. Para essa expansão, muito contribuiu a participação dos movimentos de mulheres, onde a reivindicação por creches constituía-se em bandeira de luta importante.

No meado da década de 80, após a implantação da Nova República e a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, mais espaços na luta por creches foram conquistados. Criaram-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e os Conselhos Estaduais e Municipais correspondentes, os quais integraram mulheres de diferentes partidos políticos, ideologias, profissões, crenças e classes sociais, em torno de questões comuns, entre as quais a luta

por creches.

Mais recentemente, com a promulgação da Nova Carta Constitucional em 05/10/88, ficou estabelecido no título II, capítulo II, "Dos Direitos Sociais", Art. 7º, inciso XXV, que é direito dos trabalhadores - e não apenas da mulher trabalhadora - urbanos e rurais, a "assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas". A Nova Constituição, portanto, ampliou consideravelmente os direitos garantidos pela CLT. O direito ao atendimento em creches e pré-escola ganhou ainda mais substância a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/90) que no seu título VI, capítulo VII - "Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais Difusos e Coletivos", Art. 208, considera ofensa aos direitos da criança o "não oferecimento ou oferta irregular" desse tipo de assistência e de outros. Espera-se, contudo, que as Leis Complementares e Ordinárias não sejam deturpadas, solapando direitos conquistados a tão duras penas.

### 1.1. Alternativas de creches (?)

O número de mães e de crianças que precisam de creches no Brasil é cada vez maior, não apenas filhos de mães operárias, mas também de outras mães, que trabalham nos mais diversos setores de nossa sociedade. Em contrapartida, o número de creches e de vagas existentes é muito inferior à demanda. Além disso, muitas dessas creches são particulares, não pertencendo nem a empresas e nem ao Governo. No sentido de atender a grande demanda - principalmente por parte da população trabalhadora de baixa renda - foram surgindo "alternativas" de "creches", trata-

das pelos diversos autores com as denominações de "creches domiciliares", ou "creches lares", ou "lares vicinais"<sup>3</sup>; "creches comunitárias"<sup>4</sup> e até "creches condominiais".

Muitas pesquisas têm sido realizadas acerca de creches, no sentido de comparar, por exemplo, os efeitos de determinados tipos de atendimento sobre o desenvolvimento social, cognitivo e emocional da criança, ou sobre os cuidados com nutrição e saúde, etc. Algumas dessas pesquisas têm comparado o atendimento em creches domiciliares ou familiares, com os cuidados em creches grupais ou coletivas<sup>5</sup>. CALDWELL & FREYER (1982) citam uma série de pesquisas nesse sentido, onde as diferenças entre os dois grupos não foram consideradas estatisticamente significativas. Todavia, as crianças cuidadas em famílias crecheiras apresentavam índices levemente mais altos para comportamento de linguagem e habilidades sociais, enquanto que as crianças cuidadas em creches grupais foram mais favorecidas em habilidades cognitivas. Os programas de creches grupais também possuíam mais espaços, mais jogos e materiais e

3 São casas de família que atendem determinado número de crianças - 10 em média - residentes em suas proximidades, normalmente em regime de externato, durante o período que a mãe passa trabalhando fora e que, em geral, não são submetidas a fiscalização ou orientação por parte dos órgãos governamentais. Quem toma conta das crianças nesses casos são as próprias donas das casas, em geral mães com idade variando entre 21 e 55 anos, e que são chamadas de "mães-crecheiras" ou "mães - substitutas", ou "mães-auxiliares", ou ainda "vizinhas-crecheiras".

4 Creches Comunitárias: São instalações geralmente ligadas a Centros Comunitários ou Associações de Moradores, onde mães e outras pessoas do bairro ou área juntam-se em trabalho comunitário, para atender crianças, filhos de mulheres trabalhadoras residentes na comunidade. Atendem uma média de 40 crianças em regime de externato, durante o período que a mãe passa trabalhando fora.

5 Toda creche que funciona fora do ambiente familiar, onde várias pessoas atendem grande número de crianças.

eram mais rigorosos e adequados nos cuidados com nutrição e saúde. Em contrapartida, as creches familiares ofereciam maior interação social e atenção individual, e apresentavam uma razão crecheira/criança mais favorável, embora impusesse maiores proibições e restrições às crianças.

A despeito dos resultados das pesquisas, criaram-se certos estereótipos a respeito de diferentes padrões de serviços de creche, como por exemplo o de que creches domiciliares são superiores ou melhores que creches grupais.

ROSEMBERG (1986) expõe 5 argumentos frequentemente utilizados em favor das creches domiciliares e, ao mesmo tempo, critica-os duramente.

O 1º argumento: "Trata-se de uma forma alternativa de atendimento à criança pequena" (p. 74), a autora combate criticando inclusive o termo "alternativa", utilizado com uma conotação positiva, sugerindo oposição progressista a outras formas de atendimento, principalmente às creches institucionais, que seriam consideradas tradicionais, conservadoras. Acrescenta ainda que a creche domiciliar prevê um atendimento de emergência, provisório portanto, e que os programas nacionais que a têm proposto, partem desse princípio. Além disso, salienta que seus objetivos são apenas de guarda e alimentação da criança pequena, sendo portanto "... um modelo incompleto, que deixa de lado outras funções extremamente importantes, como por exemplo a educativa" (ROSEMBERG, 1986, p. 74).

O 2º argumento: "Trata-se de uma modalidade de atendimento familiar" (p. 74), a autora refuta criticando a própria conotação que é dada ao termo "familiar", como oposição a um atendimento mais institucional, sugerindo assim que a família seja a instituição mais apropriada para cuidar de crianças pe-

quenas. Crítica ainda a "dupla ambigüidade conceitual" aí existente, de vez que envolve tanto o termo instituição como o termo família. Rosemberg argumenta que as "assimilações" da creche a orfanato, associadas a um período histórico em que vivemos, que faz uma crítica social ao internato, onde ser progressista é lutar pela desinstitucionalização, têm reforçado, por um lado, os argumentos em favor da "creche familiar" e, por outro, os argumentos contra a "creche coletiva", frequentemente apoiados em "generalizações abusivas a partir de estudos realizados sobre internatos" (p. 74). A autora afirma que o fato de uma mulher cuidar de crianças de outras famílias sob seu próprio teto, e junto com seus próprios filhos, não garante um vínculo afetivo familiar ou um "lar psicológico", e que essa ambigüidade conceitual entre família e instituição creche, representa "um retrocesso grave na busca de identidade da instituição creche" (p. 75), pois se nas creches institucionais, que funcionam fora do domicílio particular, este risco ainda existe, quanto mais na creche domiciliar, onde a confusão entre os papéis de "pajem"<sup>6</sup> e de mãe é muito mais acen- tuada, de vez que o espaço doméstico e o de trabalho se confundem. A autora critica também a participação do Estado enquanto financiador e regulamentador deste tipo de programa:

"...tentativa de conciliação entre o velho e o novo, aceitando apenas parcialmente que a criança pequena não seja socializada exclusivamente por sua família. Cria-se-lhe uma pretensa família substituta, como se assim procedendo, a instituição família fosse preservada". (ROSEMBERG, 1986, p. 75)

e acrescenta que a proposta de creche domiciliar es-

<sup>6</sup> Termo utilizado na literatura de creche para significar a pessoa que toma conta da criança.

tã imbuída de uma opção ideológica que relaciona Estado e família, mas que vem sendo escamoteada por argumentos técnicos.

O 3º argumento: "Trata-se de um atendimento de baixo custo porque não gasta em construção" (p.75), Rosemberg responde dizendo que:

"Avaliações de custo de escolas públicas no Brasil, e de creches em outros países do mundo, têm apontado que o custo de capital (terreno e construção) corresponde a aproximadamente 20% dos custos totais. Creches e escolas necessitam de dinheiro principalmente para funcionar, isto é, para o pagamento de pessoal, para a alimentação, para material de consumo" (p.76).

Argumenta também que a partir da análise de programas nacionais, constata-se que a modalidade creche domiciliar não implica obrigatoriamente em baixo custo, mas sim que o Estado não a subvenciona inteiramente, repartindo entre a crecheira e a família, tanto os custos de capital quanto os de funcionamento. Este aspecto é observado também em um outro estudo, o de BONAMIGO (1984), no qual consta que as "mães auxiliares" recebem parte do pagamento por seus serviços dos pais das crianças, os quais nem sempre podem pagar ou mesmo contribuir com outras coisas como frutas e legumes, o que acaba levando a que retirem a criança da creche. Além disso, o estudo de Bonamigo dá detalhes sobre o rancho (ou cesta) recebido pelas "mães auxiliares" e sobre seu trabalho com as crianças: o rancho só inclui alimentos secos e não traz material de limpeza; o trabalho das "mães auxiliares" consiste em cozinhar, lavar louças, dar de comer às crianças, tomar conta e brincar com elas. ROSEMBERG (1986) aponta ainda para o fato de que a "mãe crecheira" acaba sofrendo uma dupla exploração - a de dona de casa e crecheira - e que socialmente, para os pais das crianças, não pas-

sa de uma empregada doméstica, ficando numa posição servil em relação a eles. **BONAMIGO** (1984) refere-se também a que algumas "mães-de-origem"<sup>7</sup> gostariam que seus filhos voltassem para casa banhados e com as roupas limpas, o que reforça a imagem de empregada doméstica apontada por Rosemberg. Por tudo isso, po-de-se perceber claramente que a atribuição de baixo custo a esta modalidade de atendimento é um grande engano, e passa por uma não menor exploração da força de trabalho da "mãe-crecheira", exploração essa que se torna mais abjeta, e ao mesmo tempo mais facilmente exequível, porque é envolta de um véu emocional, até certo ponto forjado pela orientação técnica, que encobre as contradições da exploração vivida pela crecheira sob o véu do amor, retirando-lhe qualquer possibilidade de dar um caráter mais profissional ao seu trabalho.

O 4º argumento: "A criança é atendida de forma integrada, pois passa a receber atenção de saúde, alimentação orientada, atividades pedagógicas e de estimulação essencial" (p. 78), Rosemberg rebate argumentando que as avaliações de programas dessa natureza, tanto nacionais quanto estrangeiros, mostram que "a principal falha na proposta de creche domiciliar, é a de desempenhar essencialmente a função de guarda e praticamente não ter condições de assumir a educação da criança" (**ROSEMBERG**, 1986, p. 78). **BONAMIGO** (1984) também concorda que "quanto aos aspectos psicopedagógicos, o programa parece vir falhando consideravelmente" (p. 40), e mostra que a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (**FEBEM**), órgão que financia o programa no Rio Grande do Sul, não oferece brinquedos ou jogos pedagógicos, nem orientação às mães sobre estimulação.

<sup>7</sup> Termo utilizado na literatura de creche para designar a mãe da criança.

O 5º e último argumento: "Trata-se de um programa que envolve a participação da comunidade" (p. 79), Rosemberg rechaça, argumentando que os relatos de experiências com creches domiciliares no país, e o próprio modelo proposto pela Secretaria de Assistência Social do Ministério de Previdência e Assistência Social (**MPAS**), apontam para o fato de que tarefas importantes e decisivas, como por exemplo selecionar famílias para participarem do programa, treinar equipes e as crecheiras, avaliar o andamento do trabalho, etc... são atribuídos à equipe central, enquanto que às crecheiras e às famílias - portanto à comunidade - resta apenas a incumbência de executar tarefas, em geral bem domésticas e bastante obedientes, tais como manter a casa limpa e em ordem, oferecer à criança um ambiente tranquilo nos momentos de sono, obedecer ao cardápio - no caso das crecheiras - e dar a primeira refeição, dar banho, levar e buscar a criança diariamente - no caso das famílias.

**FRANCO** (1984) realizou um estudo, a pedido da **UNICEF**, cujo objetivo era apreciar experiências alternativas quanto às características do atendimento a saúde, nutrição e educação de crianças de 0 a 6 anos de idade, sócio-economicamente carentes, e quanto aos custos econômicos desse atendimento. A autora analisa seis experiências, sendo 3 em Brasília, 2 em Recife e 1 em Fortaleza. Duas das três creches estudadas em Brasília são creches Casulo, sendo mantidas, uma parcialmente e a outra totalmente, pela Legião Brasileira de Assistência (**LBA**); a outra é uma Creche Comunitária, construída e mantida com recursos comuns da **LBA** e dos pais das crianças. As duas creches de Recife são do Programa de Atendimento ao Pré-Escolar (**PROAPE**), e a experiência estudada em Fortaleza é de Creches Lares (cre-

ches domiciliares), mantidas pela Fundação do Bem Estar do Ceará (FEBEMCE).

FRANCO (1984) demonstra que as creches mais bem equipadas, e que ofereciam melhores serviços, eram exatamente a creche comunitária do Varjão e a creche Casulo mantida integralmente com recursos da LBA, que por sua vez também representavam os custos mais elevados. As outras creches, especialmente as creches-lares do Mucuripe, funcionavam em situação bastante precária, tanto do ponto de vista físico e material, como do ponto de vista psicopedagógico, dando suporte às contraposições de ROSEMBERG (1986). Vale ressaltar que, comparando as condições de funcionamento das creches-lares do Mucuripe, com as das creches convencionais mantidas pela FEBEMCE, que lhes serviam de base de apoio, estas eram incomparavelmente superiores.

Devido à natureza deste trabalho, faz-se necessário destacar a creche comunitária do Varjão. Situada no Setor de Mansões do Largo Norte, em uma área invadida que não dispõe de luz elétrica nem de saneamento básico, e de população paupérrima, cuja renda varia entre 1 e 3 salários mínimos, a creche funciona em um barraco de madeira pequeno e muito simples. Atende 71 crianças, com idade variando de 3 meses a 6 anos, por um período de 12 a 13 horas, dando preferência para filhos de mães que já trabalham fora ou que têm perspectivas de engajar-se no mercado de trabalho. O cuidado de rotina das crianças é feito por duas estagiárias de 2º grau; uma cuida do berçário, onde os cuidados são de alimentação, higiene e observação do estado de saúde das crianças, e outra cuida dos maiores, onde o trabalho é ajudar as crianças a adquirir hábitos de higiene, portar-se bem na hora da comida, saber esperar, etc... e supervisionar as brincadeiras ao ar

livre, o que se constitui na principal atividade: FRANCO (1984) não observou o trabalho pedagógico no sentido estrito da educação pré-escolar. A alimentação é permanente, abundante e bem cuidada, as crianças recebem 4 refeições por dia, com cardápio preparado pela nutricionista da LBA, embora não haja visitas regulares da nutricionista à creche. Segundo a mesma autora, a saúde é que merece maior atenção na creche do Varjão; o estado de nutrição da criança é constatado pela médica da LBA em exame clínico inicial e acompanhado por uma médica que a LBA mantém na creche em regime diário de 4 horas de trabalho. Há também a colaboração da Universidade de Brasília (UnB) no controle parasitológico.

Após estudar as creches mencionadas, FRANCO (1984) conclui com uma pergunta: quais as melhores alternativas de atendimento e que critérios utilizar na sua definição? que responde dizendo:

"... a definição das melhores alternativas deve obedecer a critérios de qualidade do atendimento e de custos, não necessariamente os mais baixos, mas que, pela definição dos objetivos a serem alcançados, representem uma otimização dos recursos disponíveis. (...) Quanto às características, o melhor modelo deve ser o que atender de forma mais completa as condições e necessidades locais" (p. 26).

## 2 O RETRATO DE UMA REALIDADE

O plano de transferência do sistema de creches domiciliares para creches comunitárias, nas cidades de Belém e Ananindeua, considerou as condições em que se encontravam os centros comunitários, definindo-se, assim, três fases: a 1ª não necessitou da execução de reformas ou construções, uma vez que as

creches foram absorvidas por Centros Sociais Urbanos (CSUs) com estrutura já adequada à implantação; a 2ª fase incluía os centros que precisavam de pequenas reformas e/ou construções; e a 3ª (a grande maioria), praticamente necessitava de reconstrução.

O levantamento diagnóstico abordou 3 instâncias: 4 centros comunitários, 15 creches domiciliares a eles ligadas, e 47 das famílias atendidas, nos bairros do Guamã ( C.C. Popular ), Terra Firme ( C.C. Ursinho Carinhoso ), Sacramento ( C.C. Perpétuo Socorro ) e Canudos ( C.C. União Faz a Força ), estando incluídos, entre outros, na 2ª fase da transferência. O recurso de buscar o conhecimento no cotidiano desses grupos colocou-se como premissa para melhor dimensionar os problemas e operacionalizar intervenções mais realistas.

Através de visitas às comunidades, foram feitas observações e entrevistas com pessoas envolvidas, seguindo roteiros previamente elaborados. Concomitantemente realizaram-se entrevistas e reuniões com as entidades responsáveis pela transferência dos sistemas.

Neste percurso ocorreram certas dificuldades que interferiram no desenvolvimento das atividades, muitas vezes inviabilizando contactos, bem como aprofundamentos, em outros casos, as quais cabem ser assim dimensionadas:

- a) **O acesso aos locais**, seja pela precariedade dos mesmos - distância, condições de urbanização, segurança (motivo de reclamações de alunos) - seja pela falta de endereços corretos (crecheiras e famílias), ou mesmo ausência de endereços (famílias);
- b) **Desativação definitiva ou temporária de muitas creches** domiciliares, por insuficiência ou atraso no repasse dos recursos (pagamento da crecheira e/ou alimentação das crianças);

c) **Incompatibilidade** entre o **horário** de trabalho dos pais e a disponibilidade dos executantes do projeto;

d) **Dificuldade para encontrar a crecheira no horário disponível** e, em alguns casos, mesmo em outro horário, pois algumas delas repassavam as atividades a ajudantes (filhas, parentes), e saíam para resolver outros compromissos, ou mesmo exercer alguma outra atividade profissional;

e) **O processo de negociação entre as entidades conveniadas**, o que gerou certa desinformação, e consequentemente menor objetividade nos contactos;

f) **Prevenção contra os entrevistadores**, que por vezes foram confundidos com "fiscais" ou "cabos eleitorais";

g) Falta de interesse de alguns (nas 3 instâncias) para abordar a problemática, alegando falta de tempo ou mesmo cansaço.

Contudo, acredita-se ter reunido informações significativas e relevantes ao processo de transferência, assim sistematizadas:

## 2.1 Creches Domiciliares e Mães-Crecheiras

Foram entrevistadas 15 mães-crecheiras. A maioria delas era casada e possuía grau de instrução oscilando entre o 1º grau incompleto e 1º grau completo. A idade cronológica média das crecheiras era de 37 anos, e seu número médio de filhos, 3. Residiam, geralmente, em casas próprias, de madeira, com apenas três cômodos - sala, quarto e cozinha - sendo o banheiro e o sanitário externos; quase todas as casas possuíam luz elétrica e água encanada, embora estivessem situadas em área de saneamento muito precário. A remuneração que recebiam da FBESP consistia de um salário correspondente a 2,6% do piso na-

cional de salários<sup>8</sup> por cada criança atendida, e sua renda familiar mensal variava de menos de 1 a pouco mais de 1 piso salarial. Metade das entrevistadas não possuía outra atividade remunerada além da de mãe-crecheira, enquanto que na outra metade essas atividades eram diversificadas, indo desde lavar roupa para fora ou vender confecções, até possuir uma taberna (venda), salão de beleza ou uma "escolinha".

As creches visitadas possuíam um número médio de 6 crianças, com idade cronológica variando entre 5 meses e 6 anos. O trabalho na creche iniciava-se entre 6 e 8 horas da manhã, indo até às 17:30 ou 18:00 horas; todavia, dependendo do horário e/ou tipo de trabalho exercido pela mãe-de-origem, algumas crianças ficavam na creche somente até às 15:00 horas, enquanto que outras, até às 21:00 horas. Porém nem sempre era a mãe-de-origem quem levava e/ou apanhava a criança na creche; algumas vezes era uma tia, ou mesmo outras crianças maiores.

A rotina de trabalho da crecheira consistia em: servir o café da manhã, deixar as crianças brincarem e/ou assistirem TV, servir a merenda, dar banho nas crianças, servir o almoço, colocar as crianças para dormir a sesta, e novamente servir a merenda, dar banho e aprontar (vestir, calçar, entalçar, pentear, etc.), e deixar-lhes brincar e/ou assistir TV enquanto esperavam pelas mães.

O tempo destinado às brincadeiras e/ou à TV, era utilizado pela mãe-crecheira para ir à feira, cuidar dos afazeres domésticos, etc... A maioria delas possuía ajudantes, que em geral eram os próprios familiares. Muitas mães-crecheiras (33,3%) não tinham qualquer atividade lúdica especial ou programada

<sup>8</sup> Piso nacional de salários era uma denominação utilizada pelo governo Sarney, com fins econômicos, para diferenciar do salário mínimo, e que possuía um valor acima deste.

para as crianças, e atribuíam isso à falta de tempo; "as crianças brincam sozinhas, de brincadeiras que não precisam de material didático", brinquedos velhos que foram ou eram dos filhos das crecheiras, ou que traziam de casa, tais como bola, boneca, carrinho, etc... Todavia, outras tantas (46,7%) proporcionavam atividades recreativas e educacionais tais como brincadeiras de "pira", esconde-esconde, quebra-cabeças, roda, desenho, pintura, recorte e colagem; contavam estorinhas, ensinavam musiquinhas e as letras do alfabeto, mesmo que fosse apenas quando lhes sobrava tempo.

Algumas crecheiras não recebiam qualquer orientação técnica por parte da FBESP, porém a maioria (80%) possuía alguma forma de apoio técnico, tais como: visitas de assistentes sociais (40%), de bolsistas/estagiários (46,7%) do curso de Serviço Social ou Pedagogia, e de Psicólogos (6,7%), cujas frequências variavam bastante segundo as entrevistadas; orientação de nutricionista (20%); material didático (13,3%) como lápis de cor, papel, tinta, cola, tesourinha, etc...; reuniões com o pessoal da FBESP (40%), onde discutiam sobre dinheiro, alimentação, atendimento médico, e o trabalho na creche; treinamento (6,7%).

Mensalmente as crecheiras recebiam dinheiro para comprar alimentação, num valor correspondente a 6,2% do piso nacional de salários por criança, e mais uma "cesta básica" contendo "1 kg de cada coisa" - feijão, arroz, açúcar, leite, macarrão, bolacha, fubá, charque - e às vezes também frutas e/ou suco de frutas industrializado. Entretanto, a distribuição da cesta era irregular, e o dinheiro insuficiente; assim, com frequência as crecheiras eram obrigadas a fechar temporariamente suas creches. No intuito de evitar tal fato, alguns pais complementavam a "cesta

básica", bem como traziam outros produtos: remédios, sabonetes, talco, etc...

O relacionamento da crecheira era mais frequente com as mães do que com os pais das crianças. Os pais raramente iam à creche, "não participam de nada", além disso, a maioria das mães ou era solteira, ou separada. Mas apesar de frequente, o relacionamento com as mães era muito limitado, em geral restringia-se a cumprimentos na hora de levar ou buscar as crianças. Muitas mães - crecheiras (40%) realizavam reuniões com as mães-de-origem, onde conversavam sobre o comportamento da criança e os problemas da creche, porém a periodicidade de tais reuniões era muito variável, e a frequência das mães muito baixa.

As entrevistadas trabalhavam como crecheiras há 4,6 anos em média; abraçaram este ofício por necessidade financeira (53,3%) e gostavam de seu trabalho (60%). A grande maioria das entrevistadas (70%) demonstrou expectativas positivas em relação à implantação do programa de creches comunitárias, por acreditarem que propiciaria maior quantidade e melhor qualidade de brinquedos, material didático, espaços para alojamento e lazer, orientação e acompanhamento, conforto, segurança e alimentação do que a creche domiciliar, e evitaria que a crecheira continuasse arcando com as despesas a mais de água, luz e gás, que não eram ressarcidas pela FBESP. Todavia, muitas delas condicionaram suas expectativas a certos requisitos, como sejam: boa estruturação - física, material e técnica; apoio e recursos necessários - financeiros, materiais e humanos; bons administradores e, principalmente, assinatura da carteira de trabalho, pagamento do piso salarial, melhores condições de trabalho e direito à previdência. Mais da metade das crecheiras entrevistadas alimentava pre-

tensões de trabalhar nas creches comunitárias e, em quase todos estes casos, a preocupação era trabalhista, havendo inclusive algumas referências à aposentadoria e indenização

## 2.2 As Famílias e as Mães-de-Origem

As informações acerca das famílias das crianças atendidas pelas creches foram prestadas, na maior parte dos casos, pelas mães das crianças, sendo que 10 das 47 entrevistadas eram as próprias crecheiras que tinham filho (s) inscrito (s) no programa.

As famílias compunham constelações bastante diversificadas, onde o número de membros variava desde 3 até 15, quando reuniam-se, sob o mesmo teto, familiares do marido ou esposa. Todavia, a maior parte das famílias tinha apenas 1 filho assistido pela creche. As famílias residiam em casas próprias ou cedidas por familiares, sendo normalmente construções de madeira, com 3 a 4 compartimentos, rede elétrica e hidráulica, porém sem esgoto. Algumas famílias residiam em apenas 1 compartimento alugado, com os serviços de saneamento coletivos. As despesas mais comuns eram com alimentação e remédios. Quando necessitavam de atendimento médico, recorriam ao Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) ou à Santa Casa. Na sua grande maioria, as famílias declararam não participar da vida da comunidade, alegando sobretudo falta de tempo. Com referência ao lazer, as atividades se resumiam frequentemente a assistir televisão - em casa ou com vizinhos -, visitar parentes ou ir à Igreja. Poucos relataram passeios em ocasiões especiais.

Em todas as famílias era comum que pelo menos duas pessoas trabalhassem, geralmente o casal. As mulheres ocupavam maciçamente empregos domésticos e os homens, embora apresentassem maior variação (serviços de carpintaria, segurança, feira, etc...), concentravam-se em atividades da construção civil. Nos poucos casos, eram também eles que possuíam as carteiras de trabalho assinadas e que recebiam auxílios para transporte. Os rendimentos da maioria dos casais não atingia o salário mínimo, necessitando de "bicos" para complementação. Suas aspirações profissionais voltavam-se mais para estabilidade e segurança no emprego, do que para a mudança de atividade ou progressão profissional. Observou-se ainda, que a quase totalidade dos entrevistados não se encontrava vinculada à associações profissionais ou quaisquer órgãos de classe.

Todas as famílias recorriam às creches domiciliares, pela necessidade de ter que sair para o trabalho e não ter com quem deixar os filhos. Eram as mães que levavam e traziam as crianças na hora de ir ou voltar de seus empregos. Por isso, a permanência dos filhos nas creches variava em função dos horários de trabalho. Raramente outros parentes responsabilizavam-se por essa incumbência. O relacionamento com os filhos ficava restrito às noites e finais de semana.

Um grande consenso se verificou em torno da importância das creches que, para as famílias, representavam a segurança da criança e a tranquilidade dos demais. Na ausência delas, o recurso dessas famílias era deixar os filhos trancados em casa, enquanto trabalhavam. Com poucas exceções, todos gostavam das crecheiras e se relacionavam bem com elas, embora superficialmente. Muitas mães relataram não conhecer o interior da casa da crechei-

ra, e somente conversar rapidamente no portão sobre ocorrências do dia (problemas de saúde da criança, ou complementação de alimentação e outros materiais, etc...). Alguns pais atendiam tais reivindicações, outros não, o que gerava desentendimentos com as crecheiras e, eventualmente, a retirada dos filhos da creche. Porém, a grande maioria ressaltou confiança na crecheira, dispensando-lhe atributos como "zelosa" e "carinhosa", e não apontou problemas de adaptação dos filhos à creche ou à crecheira. A maior reclamação quanto ao sistema domiciliar, relacionava-se à escassez e descontinuidade (atraso) no repasse dos recursos para alimentação e salários das crecheiras. Outros pontos questionados foram: falta de espaço adequado; inexistência de programas psicológicos, pedagógicos e de saúde (médicos, odontólogos, e nutricionistas); despreparo das crecheiras para suprir tais carências. Apenas metade dos entrevistados afirmou participar das reuniões para discussão dos problemas da creche, a outra metade alegou falta de tempo ou desinformação, embora revelasse interesse e reconhecesse sua importância.

Quanto a questão da transferência do sistema de creches, as opiniões se dividiram em cerca de 50% favoráveis, 25% desfavoráveis e os outros 25% indecisos. Estes últimos recebiam que o programa não se desenvolvesse; que a crecheira responsável por seus filhos não fosse escolhida para o trabalho; que houvesse perda da forma familiar da creche domiciliar, vista como extensão da própria casa. Os que se mostraram desfavoráveis alegaram: que muitas famílias residiam longe dos centros comunitários, e que o horário de funcionamento dificilmente seria flexível; a confiança já estabelecida na crecheira, e o temor de que os filhos tivessem atendimento em

rodízio; a possível diminuição do número de crianças atendidas; menor assistência individualizada, favorecendo negligências, acidentes, etc..., e que muitas crecheiras não poderiam abandonar seus lares para desempenhar um trabalho nos centros. Os que se manifestaram favoráveis, relacionaram uma ou várias das seguintes vantagens: possibilidade de aumentar recursos e oferecer maior orientação à criança; melhoria profissional para a crecheira; aumento de espaço; regularidade na alimentação; maior atenção às crianças, uma vez que as crecheiras não teriam mais os afazeres domésticos; maior convivência e intercâmbio entre as crianças; possibilidade de supervisão para o trabalho da crecheira e de implementação de programas de treinamento (questões de desenvolvimento infantil, de relacionamento, de noções de alimentação e higiene adequadas, etc...).

A totalidade dos entrevistados defendeu que, caso se efetivasse a transferência do sistema de creches, deveriam ser as próprias crecheiras as escolhidas para o trabalho. Quanto ao critério de seleção, apereceram exigências como: ser "paciente", saber "lidar com crianças", ser "carinhosa", ter disponibilidade de tempo. Alguns entenderam que a seleção deveria ficar a cargo das entidades conveniadas, outros, que as famílias deveriam fazer a indicação. Algumas mães-de-origem revelaram interesse em trabalhar nas creches comunitárias, seja como crecheiras, ou mesmo em serviços de cozinha e limpeza.

### 2.3 Os Centros Comunitários

Os quatro centros tiveram seu início nos anos de 1981, 1983 (dois deles) e 1985, coincidindo sem-

pre a mesma estratégia para seu estabelecimento, ou seja, a criação de pré-escolas. Um passo neste sentido, parece ter sido a busca do apoio de entidades como **FBESP**, **LBA**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**SEMEC**) e Fundação **EDUCAR**, para efetivação de convênios através de programas como: Projeto **FAE** (Merenda escolar) e programa de distribuição de leite. Concomitantemente, procuraram a estruturação como centros, com elaboração de estatutos que, em sua maioria, já sofreu modificações, sobretudo em relação a alargamento de mandatos e reeleições. Observou-se, na maioria dos casos, que a responsabilidade pelo ato de fundação recaiu sobre o presidente, sendo ele próprio, por vezes, o doador do terreno onde foi construído o centro. Os entrevistados argumentaram que a criação dos centros facilitou os convênios com as entidades de apoio, bem como a estruturação de reivindicações, tais como a questão das invasões de terrenos. Normalmente trabalhavam nos centros, além do presidente e/ou diretoria, um tesoureiro, professoras e serventes. Era comum que, em alguns deles, estas funções fossem desempenhadas por familiares do dirigente.

Os centros eram, exceto um, construções de madeira, ocupando áreas que variavam entre 25x5 mts. e 50x6,5 mts., possuindo no mínimo uma sala grande, uma cozinha/depósito e sanitário.

Com relação às atividades desenvolvidas constatou-se que:

- O primeiro deles parecia concentrar seus esforços em atividades escolares, havendo reuniões com os comunitários somente em torno do programa de distribuição de leite.

- O segundo atendia 160 crianças em pré-escolar, e realizava reuniões com as famílias, para discussão de assuntos de seus interesses, como

por exemplo o programa do leite, a questão das creches, etc... Havia ainda, com formação recente à época, grupos de jovens e de pais, criados com os objetivos de unificar a comunidade, despertar e lutar por melhores condições de vida, de ensino escolar, etc..., de conversar sobre economia e levantamento de custo de vida. O maior empenho do centro, naquele momento, voltava-se para a implantação da creche.

- O terceiro centro abordado concentrava suas atividades em educação pré-escolar e alfabetização de jovens e adultos. Realizava reuniões mensais, onde discutiam as diversas ocorrências com os alunos.

- No quarto centro, verificou-se atendimento ao pré-escolar, à 1ª e 2ª séries do 1º grau, e alfabetização de adultos. Funcionavam também grupos de jovens e de idosos, com reuniões semanais. Os jovens ocupavam-se mais da implementação de lazer para a comunidade. Os idosos, contando com o apoio da LBA, objetivavam a interação e discussão de problemas comuns. Existiam também reuniões do programa de distribuição de leite. Naquele momento, a diretoria estava envolvida em conseguir aterro para algumas passagens, bem como lutar pela implantação das creches.

Todos foram unânimes em afirmar que as creches não constituiriam empecilhos para as demais atividades dos centros. Pelo contrário, além dos benefícios de melhoria ou expansão das instalações, e aquisição de recursos materiais, as creches poderiam incentivar uma maior participação dos comunitários. Alguns dos informantes referiram-se ao apoio dos comunitários para a efetivação da transferência, alegando que nos centros haveria maior possibilidade de fiscalizar o trabalho das crechei-

ras, assegurando alimentação em horas certas, maior higiene, etc... A previsão era de que as creches comunitárias absorvessem, em média, 50 crianças, sendo alocada 1 crecheira para cada 10 crianças de 2 a 6 anos, e 2 crecheiras para cada 10 crianças de 0 a 2 anos. Na opinião dos informantes, essas crecheiras deveriam ser aquelas que já trabalhavam no sistema domiciliar, passando a ter as vantagens da carteira profissional assinada e melhoria salarial. Quanto ao pessoal técnico, alguns acharam que a indicação ou seleção deveria ficar a cargo da FBESP, outros defenderam que os comunitários deveriam receber treinamento para que eles mesmos suprissem suas necessidades.

Alguns dos centros deixaram transparecer certas divergências entre as entidades conveniadas quanto à gestão dos recursos, sugerindo lutas e impasses por interesses excusos à clientela a ser beneficiada pela implantação do programa.

### 3 A INTERVENÇÃO

Tendo presente as condições que emergiram do levantamento diagnóstico, participou-se de reuniões com representantes das entidades conveniadas, a fim de relatar e discutir as informações, bem como definir os encaminhamentos. Na ocasião houve concordância de que o documento apresentado (relatório diagnóstico) contemplava o fundamental na problemática da transferência dos sistemas de creches, caracterizando adequadamente as comunidades abordadas, sendo representativo para as demais. Um entendimento consentâneo foi que não adiantava implantar o programa, sem que houvesse um efetivo planejamento e acompanhamento. Na continuidade dessas reuniões,

atentou-se para aspectos práticos da implantação e funcionamento das creches e das condições de trabalho das assistentes educacionais, sendo deliberados os seguintes: que as implantações das creches comunitárias deveriam se dar de três em três, paulatinamente, garantindo-se assim as condições de funcionamento; a mudança do termo "crecheira" para "Assistente Educacional"; o número de oito ou nove contratações por quarenta ou cinquenta crianças atendidas; o esquema de rodízio de atividades e de dois turnos de trabalho; que o horário de 12 às 14 horas deveria ser ocupado por todas as assistentes educacionais, não só por ser o momento de maior acúmulo de tarefas - devido à preparação e distribuição do almoço - como por ser a oportunidade de integração e troca de informações pertinentes; que a efetivação dos contratos em carteira de trabalho deveria ficar a cargo da FMCCAM, subsidiada por recursos repassados pela FBESP; que toda implantação deveria ser precedida por treinamento destinado às Assistentes Educacionais.

Apesar de garantidos estes pontos, alertou-se ainda para outros de significância para o desempenho efetivo do programa, como por exemplo a necessidade de uma coordenação de creche - mesmo que rotativa - o que não foi garantido, pois acarretaria outras medidas legais, como a criação do cargo ou estabelecimento de gratificações, o que não foi possível.

Outra questão levantada foi quanto ao conteúdo e metodologia a serem utilizados nos treinamentos, além do que procurou-se assegurar que os responsáveis pelo acompanhamento - fase subsequente imprescindível - fossem os próprios expositores dos temas, ou pelo menos que estes se fizessem presentes durante o treinamento. A tal solicitação, alegou-se

que a instituição não possuía esquemas tão estáveis a ponto de garantir esse nível de precisão, mas que haveria empenho nesse sentido.

Quanto ao conteúdo e metodologia do treinamento, formou-se uma equipe para sua elaboração e implementação. Procurou-se delinear os temas e as perspectivas desejáveis, tendo-se em conta as características da clientela e do trabalho - em grupo, sem coordenação direta, sem supervisão permanente, com poucos recursos, etc... Nessas condições percebeu-se que o treinamento deveria ter um caráter prático, acessível às experiências da clientela, e direcionado para o cotidiano do seu trabalho, assemelhando-se mais a uma oficina de capacitação profissional.

Foi então formulado o programa para as três primeiras creches comunitárias, nos bairros do Benguí, Atalaia e Canudos, a serem instaladas respectivamente nos Centros Comunitários "Santa Luzia", "Santa Odília" e "A União Faz a Força".

Com o treinamento, propôs-se atender questões imprescindíveis para o trabalho com crianças de 0 a 6 anos, priorizando aquelas ligadas à interação criança-criança, adulto-criança, adulto-adulto. Face às atividades relacionadas ao desenvolvimento da criança, requereram-se conhecimentos acerca das características evolutivas da criança, das suas necessidades básicas, dos jogos e brincadeiras como agentes de desenvolvimento, das noções básicas de nutrição, higiene e primeiros socorros, fornecidos pelos técnicos da FBESP. Como fator de operacionalização, salientou-se a problemática da organização do trabalho, discutindo-se a importância da estruturação das atividades e as interferências dos fatores grupais no funcionamento da creche, parte esta sob responsabilidade da equipe da UFPA (Coorde-

nador e Estagiários).

Para melhor instrumentação, decidiu-se como procedimento inicial, realizar um levantamento de atividades em duas creches pertencentes à 1ª fase do plano de transferência, funcionando nos Centros Sociais Urbanos "Marambaia" e "Tucunduba", nos bairros Marambaia e Marco. Apesar da diferença em termos de estrutura física, técnica e administrativa, o interesse direcionou-se mais para as atividades cotidianas realizadas pelos setores: berçário, jardim I e II, refeitório, copa-cozinha, limpeza e lavanderia.

A equipe acompanhou todo o treinamento, sendo que sobre o tema "Normas e relacionamento interpessoal no trabalho", propôs-se uma dinâmica que seguiu dois momentos: inicialmente enfatizando a questão do relacionamento, para em seguida abordar a organização do trabalho.

Como instrumento de apresentação e discussão para o 1º momento, utilizou-se algumas referências de GAYOTTO et. all. (1985), no sentido de desencadear uma reflexão sobre: a) o indivíduo; b) o outro; c) a importância da integração grupal para o sucesso dos objetivos do grupo; d) o grupo como espaço de aprendizagem; e) o relacionamento e a divisão do trabalho ("a liderança é de todos"); f) fatores de acomodação nos grupos; g) a participação e o isolamento; h) a auto-crítica; i) a flexibilidade e fluidez nas relações para o desempenho efetivo do trabalho.

Para o 2º momento, lançou-se mão do levantamento de atividades já citado, com dois objetivos: a) o de preparar as Assistentes Educacionais para melhor aproveitamento da visita numa das duas creches - "Marambaia" ou "Tucunduba" - prevista para o encerramento do treinamento; b) de propiciar uma

reflexão que desencadeasse o processo de organização das suas próprias creches. Durante este momento os estagiários presentes engajaram-se nas equipes com o intuito de observar e contribuir nas discussões, ao mesmo tempo que estabelecer os contatos iniciais para a fase de acompanhamento.

Ao final, as equipes relataram suas discussões e conclusões. Quanto à 1ª parte, demonstraram ter recebido bem a linguagem acessível do texto utilizado, apesar de que a maioria concordou que seria bom ter mais tempo para poder avaliar as várias questões específicas de cada pessoa. Quanto à 2ª parte, foi possível evidenciarem-se várias dificuldades para a realização do trabalho, sendo formuladas análises críticas e reivindicatórias, em relação aos procedimentos e recursos destinados às creches da 2ª fase. O grupo ainda explicitou a lacuna quanto às atividades de coordenação das creches; ao número de crianças por Assistente Educacional; ao esquema de supervisão técnica, etc.

A conclusão maior do trabalho deu-se pela percepção de que as temáticas tratadas nos dois momentos, de forma alguma seriam resolvidas de imediato. Contudo, foi feita a devida interligação e reconhecimento da sua importância, tendo sido expressada a demanda de continuidade da assessoria.

Nesse ponto, mais dois imprevistos interferiram, tanto na intervenção quanto na implantação das creches. Concomitantemente à deflagração de greve na UPPA, em maio de 1989, os repasses para garantir o funcionamento das creches não foram efetivados, adiando-se a implantação - prevista para 2 ou 3 dias após o treinamento - para setembro, novamente em sintonia com o retorno às aulas na Universidade.

Resolvidas as questões legais de contratação, e feitas as divisões das equipes por turnos, os es-

tagiários realizaram visitas aos dois turnos, em cada uma das três creches. Através das supervisões<sup>9</sup> detectaram-se problemas diversos, os quais foram apontados e discutidos com vistas a possíveis soluções. Em todas elas aparece, como base comum, os problemas relacionados a precariedades na infra-estrutura: falta de equipamentos de cozinha; quase inexistência de brinquedos e outros materiais; espaço físico insuficiente para o número de crianças<sup>10</sup>; necessidade de ventiladores, pelo menos nos berçários. Quanto à dinâmica de funcionamento, verificou-se que em todas elas emergiu a necessidade de coordenação, tendo havido diferentes processos e procedimentos para solucionar o problema. Em todas as creches, as Assistentes Educacionais optaram pela escolha de uma entre elas, estabelecendo que esta desempenharia as atividades de coordenação, ao mesmo tempo que participaria da divisão de tarefas com as demais. A tendência, seguindo o critério de entrosamento com a FMCCAM, recaía na atribuição à própria presidente do Centro Comunitário. Uma observação feita, foi a diferença nas dinâmicas entre as equipes - manhã e tarde - podendo-se encontrar, num dos turnos, um ótimo nível de organização e relacionamento e, no outro, problemas na distribuição de atividades, disputas por lideranças, etc. Em algumas, apresentaram-se comportamentos que se referiam à persistência de aspectos instituídos pelas creches domiciliares. Pôde-se verificar exemplos de transferência de recursos, no

<sup>9</sup> Refere-se à supervisão que os alunos da disciplina Estágio Supervisionado em Psicologia Social das Organizações têm com o professor da disciplina.

<sup>10</sup> O número de inscrições, na época das supervisões, era de 43 no Centro Comunitário "Santa Luzia", 46 no C.C. "Santa Odília" e 35 no C.C. "União Faz a Força".

sentido das Assistentes Educacionais (Família) para as creches, como também no sentido inverso. Tanto ocorriam empréstimos de ventiladores, botijão de gás, mão-de-obra de familiares para ajudar no trabalho, como outros casos, onde as Assistentes Educacionais usavam a creche para banho e/ou alimentação sua e de familiares.

Agora, de cunho conclusivo para o treinamento em geral, pôde-se destacar dois exemplos e, a partir deles, justificar uma sugestão:

a) O fato do recebimento de alimentos e outros recursos estar sendo feito sem um controle por qualquer das partes, poderia acarretar descontrole e desvios - como já estavam ocorrendo. Além disso, as Assistentes Educacionais não foram previamente orientadas quanto à necessidade de elaborar um cardápio, de forma a administrar os provimentos, e impedir que estes terminassem antes do prazo previsto. Tal fato acabou por obrigar as Assistentes Educacionais e/ou famílias, a contribuírem para este tipo de manutenção. A indicação feita às equipes foi para que solitassem a presença de uma nutricionista para assessorar a confecção do cardápio e, ainda, que mantivessem um controle de recebimento e uso dos alimentos.

b) Carência semelhante foi verificada quanto aos controles de ocorrências diárias e de medidas de acompanhamento do desenvolvimento das crianças. Aqui também foi sugerida a abertura de um caderno de ocorrências e solicitação de assessoria da psicóloga, no sentido de discutir o preenchimento de formulário padrão fornecido pela FBESP, uma vez que apareceram dúvidas e sentimentos de incapacidade.

Embora um treinamento global não estivesse contido nos propósitos deste trabalho, até mesmo por limitações de conhecimento técnico, as caracte-

rísticas da intervenção fizeram com que se atingisse, necessariamente, outras áreas. Assim sendo, dos dois exemplos acima decorreu uma avaliação no sentido de que, nos próximos treinamentos, os expositores se concentrassem mais ainda em aspectos bem práticos, tais como a confecção de cardápio, manuseio e discussão da ficha de acompanhamento, etc.

No que se refere à parte específica da organização do trabalho, obteve-se comprovação da pertinência desta modalidade de intervenção, seja pelos problemas detectados e as indicações feitas, seja pela demanda de continuidade no assessoramento para solução das mesmas. Para atendimento em duas das três creches, foi estabelecido um controle informal, diretamente entre as Assistentes Educacionais e estagiários-formandos. Incentivou-se tal prática, uma vez que, dadas as limitações já evidenciadas ao longo deste relato, a sistemática proposta não previa a continuidade indefinida na fase de acompanhamento. Pelo contrário, esperava-se que, em seqüência breve, novas creches fossem implantadas e requeressem o treinamento e acompanhamento imediatos. A pretensão era de que os próximos estagiários inscritos retomassem os dados e estabelecessem os contatos com as três creches em funcionamento, para realização de novo levantamento de atividades a ser utilizado no próximo treinamento, e assim por diante.

Vale realçar que as creches "Marambaia" e "Tucunduba" pronunciaram-se para reivindicar o treinamento, o que não havia sido considerado anteriormente. Destas, foi possível a participação em apenas uma.

Vários episódios marcaram aquele momento, condicionando a paralisação na intervenção, dentre os quais destacam-se a impossibilidade de alocação de

carga horária da coordenação para o projeto, e o agravamento das condições de manutenção do programa de creches comunitárias, sendo que as últimas deliberações haviam sido no sentido da desativação das creches domiciliares sobreviventes, e absorção das crianças pelo programa de creches desenvolvido pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Belém. Deve-se lembrar que tal medida acarretou repúdio pelos envolvidos na questão, alegando-se que a FUNPAPA não tinha condições de atender a todas as crianças, além da perda do emprego por parte das mulheres.

Por tudo isso, decidiu-se pela interrupção. Todavia reitera-se, por uma última vez, a necessidade do programa para as comunidades atendidas, e a importância dos processos de treinamento e acompanhamento, caso haja a esperada continuidade.

Aos rumos incertos, espera-se ter contribuído de alguma forma.

#### 4 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

O presente estudo parece confirmar as críticas que ROSEMBERG (1986) faz ao atendimento em creches domiciliares, assim como as conclusões de BONAMIGO (1984). Realmente, as creches pesquisadas cumpriam, predominantemente, as funções de guarda, alimentação e higiene das crianças. Atividades psicopedagógicas, ou não eram realizadas, ou o eram de forma esporádica e sem orientação alguma, já que, na prática, o único técnico que mantinha contato com a crecheira era a assistente social, cuja visita possuía outros objetivos; além disso constatou-se uma grande carência de material pedagógico. O atendimento nessas creches não parecia ser de baixo cus-

to, como propalam os argumentos em favor da creche domiciliar, porém muito mais de exploração da mãe crecheira e das famílias assistidas, face a subvenção parcial do Estado. A dupla exploração que sofre a mãe-crecheira - a de dona de casa e a de crecheira - e a posição servil em que se encontra em relação aos pais das crianças, revelou-se quando algumas crecheiras declararam que certas mães-de-origem recusavam-se a assinar seus contra-cheques<sup>11</sup>, sob a alegação de que não cuidavam bem de seus filhos ou que não queriam ficar com eles até mais tarde. A participação da comunidade era quase nula; os pais "não participam de nada" e as mães restringiam-se a levar e buscar as crianças na creche; poucas foram as que declararam participar de reuniões com as crecheiras e o pessoal da FBESP.

Por outro lado, os centros comunitários onde funcionariam as creches comunitárias continuavam precários para o atendimento de tantas crianças ao mesmo tempo, apesar das reformas que, em termos físicos, estavam se processando - ampliação do salão, construção ou reforma de cozinha e banheiros. O número de crianças previsto (no mínimo 40) parecia grande, considerando-se o tamanho das instalações e o número de assistentes educacionais (monitores de creche) - em média 4 por turno de 8 horas - o que se confirmou mais tarde.

Diante da precariedade e da pouca efetividade da creche domiciliar, bem como das expectativas significativamente positivas que tanto mães-crecheiras como mães-de-origem demonstraram em relação à creche comunitária, levantou-se preocupações com:

a) orientação técnica e treinamento interdiscipli-

<sup>11</sup> A crecheira só recebe o dinheiro por cada criança, se o contra-cheque estiver assinado pela mãe-de-origem.

nar para as assistentes educacionais, veiculando informações sobre alimentação, higiene corporal e bucal, primeiros socorros, atividades psicopedagógicas para desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo;

b) organização e relação de trabalho na creche;

c) existência de uma coordenação de creche, ou seja, alguém que esteja presente na creche diariamente - de preferência da comunidade - para coordenar e dirigir os trabalhos na creche, bem como os recursos materiais, como sejam alimentação suficiente, material de higiene e limpeza, brinquedos e jogos psicopedagógicos, etc;

d) recursos humanos, como pessoal de cozinha, lavanderia, pessoal para berçário, monitoras e técnicos para fazer a orientação e treinamento;

e) o horário de funcionamento da creche X o horário de trabalho dos pais das crianças X o horário de trabalho do pessoal da creche;

f) condições de trabalho tais como salário, previdência, etc., a fim de que a creche comunitária pudesse funcionar em condições superiores à creche domiciliar ora existente, e para que não se transformassem num grande depósito de crianças.

A grande necessidade que as famílias demonstraram do serviço de creche, e a constatação da fraca participação das mesmas nesse processo, conduziu à sugestão de que se encontrasse uma forma de incentivar as famílias a se integrarem mais, a participarem mais do programa. Apesar de reconhecerem e de aparentemente darem a maior importância à função de "guarda", as famílias apresentaram expectativas de que a creche comunitária fosse um local onde as crianças pudessem aprender "alguma coisa" reforçando a necessidade de uma formação mais cuidadosa para o pessoal da creche.

Apontou-se também a necessidade de uma maior sistematização de reuniões entre entidades conveniadas, pessoal da creche e famílias das crianças, a fim de facilitar a integração com o programa, a detecção de falhas e a busca de soluções. Atentou-se ainda para o fato de que, já que a creche comunitária iria funcionar nas instalações do centro comunitário, isso poderia restringir as atividades do centro, que perderia em muito suas funções para virar pré-escola, ou melhor, poderia ser representado na consciência da comunidade como creche ou pré-escola, local de assistencialismo e não local de encontros para lutas comunitárias.

Todavia, quando o sonho se tornou realidade, ou seja, quando as creches comunitárias começaram a operar, verificou-se que nem tudo eram rosas, e o sonho quase se transformou em pesadelo. Muitos dos problemas detectados nas creches domiciliares persistiram nas creches comunitárias, tais como falta de controle no repasse de alimentação e outros recursos; carência de brinquedos e outros materiais; insuficiência de espaços e de pessoal; inexistência de certos equipamentos necessários, como por exemplo ventiladores e botijões de gás, o que permitia a continuidade de práticas como o uso de recursos materiais e humanos, provenientes das famílias das assistentes educacionais e vice-versa. A debilidade em relação à assistência técnica também permaneceu, evidenciando-se na fragilidade da orientação nutricional e psicopedagógica, cuja necessidade prática redundou em reivindicações de que a equipe da UFPA a suprisse.

Parece que a grande vantagem das creches comunitárias sobre as domiciliares, foi a contratação legal dos serviços das assistentes educacionais, o treinamento, e o acompanhamento (intervenção) pro-

porcionado pela equipe da UFPA envolvida no projeto. A receptividade e a demanda de continuidade por parte das creches pertencentes à segunda fase do plano de transferência dos sistemas de creches, assim como a solicitação por parte das creches da primeira fase, provaram a necessidade e a adequação de ações desse tipo.

Essas considerações demonstram que nem as creches domiciliares, tampouco as creches comunitárias, parecem constituir-se em alternativas adequadas para as necessidades das crianças e suas famílias. Fica patente que o problema crucial não está no fato da creche se encontrar instalada em casas de família ou em centros comunitários, ou na dinâmica que estes tipos de serviço desencadeiam, apesar de, considerando estas duas alternativas, apostar-se na creche comunitária como possibilidade de oferecer um serviço mais profissional; mais creche e menos lar. Aparentemente poder-se-ia pensar que, a despeito da grande inserção feminina no mercado de trabalho, o papel social atribuído à mulher continua sendo, predominantemente, o de mãe; que nem o Estado, nem o empresariado se sentem no dever de guardar, assistir e educar as crianças, filhos de seus cidadãos, filhos de seus trabalhadores, apesar da Nova Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente; que o máximo que conseguem é entender a creche como favor, como ajuda, como esmola. Mas na essência, o fulcro da questão parece ser o fato de que nas sociedades capitalistas, onde tudo vira mercadoria, só se investe naquilo que dá lucro. Saúde e Educação nunca estiveram entre as prioridades dos governos capitalistas, muito menos daqueles de países atrasados, de terceiro mundo, como o Brasil. Essa é a razão do porque as leis, tão admiradas em outros países, não saem do papel; dos escas-

sos investimentos oficiais em creches e pré-escolas, favorecendo "alternativas" pouco ou nada recomendáveis do ponto de vista do desenvolvimento integral da criança; do fomento ideológico à importância do papel de mãe; e da imposição de sacrifícios extremos à mulher trabalhadora, impedindo seu pleno desenvolvimento como profissional, como cidadã, como gente!

Apesar de todas as dificuldades, acredita-se ter contribuído para um repensar destes dois sistemas de creches, para a elucidação de suas debilidades organizacionais e de suas possibilidades de viabilização, e principalmente para a formação dos futuros psicólogos, no que tange à Psicologia Social das Organizações.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- BONAMIGO, E.M.R. Lares Vicinais em Porto Alegre: avaliação de um programa para crianças de 0 a 6 anos de idade. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 51, p. 33-45, nov., 1984.
- BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo. Atlas, 1988.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. Estatuto da criança e do adolescente; lei nº 8.069 de 13.07.90, s.n.t.
- CALDWELL, B.M. & FREYER, M. Day care and early education. In: HANDBOOK of research in early childhood education. New York: the Free Press, 1982.
- CAMPOS, M.M.M. Assistência ao Pré-escolar: uma abordagem crítica. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 28, p. 53-59, mar. 1979.
- \_\_\_\_\_. Pré-escola: entre a educação e o assistencialismo. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 53, p. 21-24, maio, 1985.

- CAMPOS, M.M.M. et. alii. Profissionais de Creche. Cadernos CEDES. São Paulo, n. 9, p. 39-66, s/d.
- FRANCO, M.A.C. Lidando pobremente com a pobreza: análise de uma tendência no atendimento à crianças "carentes" de 0 a 6 anos de idade. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 51, p. 13-32, nov., 1984.
- GAYOTTO, M.L.C. et. alii. Líder de Mudança e Grupo Operativo. Pe trópolis: Vozes, 1985.
- OLIVEIRA, J. & ACQUAVIVA, M.C. (Org.) Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 1981.
- RIZZO, Gilda. Creche: organização, montagem e funcionamento. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.
- ROSEMBERG, Fúvia. Creches: assistencialismo comunitário? Revista da ANDE. São Paulo, p. 53-55, 1981.
- \_\_\_\_\_. Creches Domiciliares: argumentos ou falácias. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 56, p. 73-81, fev., 1986.
- \_\_\_\_\_. O Movimento de Mulheres e a Abertura Política no Brasil: o caso da creche. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 51, p. 73-79, nov., 1984.
- SOUZA, S.J. Tendências e Fatos na Política da Educação Pré-escolar no Brasil. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 51, p. 47-53, p. 47-53, nov., 1984.